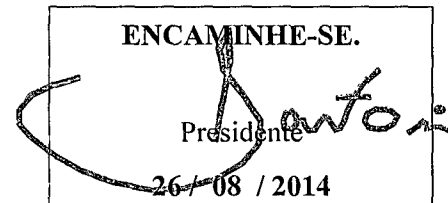


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8948

Implantação de placa "Permitido estacionar veículos por no máximo 15 minutos" defronte ao n.º 177 da Av. Amadeu Ribeiro (Bairro Anhangabaú).



Considerando que, defronte ao n.º 177 da Av. Amadeu Ribeiro, no Bairro Anhangabaú, é uma clínica veterinária;

Considerando que a clínica faz atendimentos clínicos veterinários, cirurgias, emergência/urgência e banho e tosa (inclusive em cachorros idosos).

Considerando que neste endereço é muito difícil vaga para estacionar, o que acarreta na dificuldade dos clientes que buscam atendimento para seus animais doentes (seja na emergência e urgência) e muitas vezes em estado terminal para trazê-los à clínica e, principalmente para as empresas que recolhem o lixo hospitalar e outras que recolhem os corpos dos animais que sofreram eutanásia;

Diante do exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa "Permitido estacionar veículos por no máximo 15 minutos" defronte ao n.º 177 da Av. Amadeu Ribeiro (Bairro Anhangabaú).

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.

RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Anexo da Indicação n.º 8948/2014

